

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2013 – GRHS/SEED**

**A Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, resolve**

**Retificar**

A Instrução Normativa nº 03, de 02 de dezembro de 2013, que normatiza as concessões de Ordem de Serviço para o ano de 2014, aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério e Quadro Único de Pessoal, da seguinte forma:

1. As Ordens de Serviço para o ano de 2014 somente poderão ser solicitadas dentro do seguinte cronograma:
  - Das 9 horas do dia 10/12/2013 até às 17 horas do dia 13/12/2013, para o início do ano letivo de 2014;
2. O cronograma para o início do segundo semestre letivo de 2014 permanece o mesmo.

Curitiba, 06 de dezembro de 2013.

**Graziele Andriola**  
**Chefe do GRHS/SEED**